



# **Câmara Municipal de Itapecerica**

## **Estado de Minas Gerais**

### **RESOLUÇÃO Nº 029/2023**

**Dispõe sobre a mudança temporária do local da reunião da Câmara, para realização da Reunião Magna, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.**

**A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 17 de novembro de 2023, a sede da Câmara Municipal, para realização da Reunião Magna em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa de Itapecerica, para a Associação Comercial e Industrial de Itapecerica/MG (ACII), nesta cidade.

**Art. 2º** - A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da Reunião Magna.

Parágrafo único - Ao término da reunião, a sede da Câmara retornará para Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Itapecerica/MG.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itapecerica, em 16 de novembro de 2023.**

  
**José Elias Rodrigues**

**Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica**